

Governo do Distrito Federal



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados

Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal

Decisão n.º 6/2023 - SEDUH/GAB/ASCOL/CPCOE

Brasília-DF, 06 de novembro de 2023.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - CPCOE**

A Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Distrital n.º 6.138, de 26 de abril de 2018, bem como o disposto no Decreto n.º 39.393, de 19 de outubro de 2018 que aprova o Regimento Interno e dá outras providências, em sua 72ª Reunião Ordinária, realizada no Auditório do 18º andar, na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A – Edifício Number One, Asa Norte, Brasília – DF, realizada em 11 de outubro de 2023, DECIDE:

**Assunto:** Apreciação do Parecer SEI-GDF n.º 7/2023 - SEDUH/CAP/COVIR (114137099) do processo SEI 00390-00011349/2022-26, que decorre sobre possíveis irregularidades apontadas pelo DF-Legal referente ao licenciamento de habitação unifamiliar no SHIGS 715, Bloco I, lote 60, Plano Piloto/DF, nos termos do art. 76 da Lei n.º 6.138/2018.

**Deliberar** pela impossibilidade de anulação dos atos administrativos apontados no Parecer SEI-GDF n.º 7/2023 - SEDUH/CAP/COVIR, permanecendo estes válidos, em razão do disposto no artigo 76 da Lei n.º 6.138/2018 que determina que, transcorridos 5 (cinco) anos, contados da data em que os atos foram praticados, decai o direito de a Administração Pública revê-los, salvo comprovada a má-fé do interessado.

**MÁRCIA LIMA BARBOSA**, Titular – Seduh; **LETÍCIA LUZARDO DE SOUSA**, Titular – Seduh; **MARECILDA SAMPAIO DA ROCHA**, Titular - Seduh, **ELISÂNGELA PERSON**, Suplente – Seplad; **RODRIGO BRANDÃO DE ARAÚJO**, Suplente – CBMDF; **NATÁLIA OLIVEIRA DE FREITAS**, Titular - Terracap; **ELAINE DE OLIVEIRA LA TORRE**, Titular - Secid; **JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS**, Titular – CAU/DF; **GABRIELA DE ALMEIDA CARNEIRO**, Titular – OAB/DF; **ROGÉRIO MARKIEWICZ**, Titular - Ademi/DF; **JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY**, Titular – Sinduscon/DF, **MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA**, Titular – Fau/UnB.

**MARIANA ALVES DE PAULA**

Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA ALVES DE PAULA - Matr.0158072-8, Subsecretário(a) da Central de Aprovação de Projetos**, em 08/11/2023, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BRANDÃO DE ARAUJO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01414790, Comandante do Centro de Obras e Manutenção Predial**, em 08/11/2023, às 17:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, Usuário Externo**, em 08/11/2023, às 17:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA PERSON - Matr.0279455-1, Coordenador(a) de Cadastro e Regularização Imobiliária**, em 08/11/2023, às 21:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Martins Dantas, Usuário Externo**, em 09/11/2023, às 07:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Markiewicz, Usuário Externo**, em 09/11/2023, às 07:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA LUZARDO DE SOUSA - Matr.0276406-7, Assessor(a) Especial**, em 09/11/2023, às 10:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARECILDA SAMPAIO DA ROCHA - Matr.0158903-2, Assessor(a)**, em 10/11/2023, às 09:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA LIMA BARBOSA - Matr. 273946-1, Chefe da Unidade de Apoio Jurídico**, em 10/11/2023, às 12:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Gilberto de Carvalho Accioly, Usuário Externo**, em 10/11/2023, às 12:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela de Almeida Carneiro, Usuário Externo**, em 13/11/2023, às 14:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA OLIVEIRA DE FREITAS - Matr.0002730-8, Chefe do Núcleo de Arquitetura**, em 13/11/2023, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DE OLIVEIRA LA TORRE - Matr.1698065-4, Chefe da Unidade de Serviços Compartilhados e Suporte ao Desenvolvimento Regional**, em 13/11/2023, às 17:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=126322469)  
verificador= **126322469** código CRC= **52DA7379**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF

Telefone(s):

Sítio - [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br)

---